



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 015, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Decreta luto e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias.

Art. 2º - O luto a que se refere o artigo anterior, deve - se ao falecimento do Sr. Raimundo Miranda Boaventura, ex-prefeito deste município por uma gestão no Período de 1962 a 1966.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande-BA, 21 de fevereiro de 2014.

PEDRO LIMA NETO
= Prefeito=



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165